



TJ anula reeleição de Eurico Miranda para o Vasco

04/03/2008

A eleição que reelegeu Eurico Miranda para a presidência do Vasco da Gama, em novembro de 2006, teve a sua anulação confirmada pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio. Por unanimidade, os desembargadores decidiram que uma nova eleição terá de ser feita no prazo de 30 dias depois que o Vasco for notificado. Somente poderão votar os eleitores indicados na lista entregue à Justiça no dia 4 de outubro de 2006 e que estejam em dia com suas obrigações. A multa diária para caso de descumprimento da decisão é de R\$ 30 mil. O clube pode ainda recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.

A eleição foi anulada na primeira instância pelo juiz Renato Ricardo Barbosa, da 15ª Vara Cível, em 8 de março de 2007. O juiz aceitou o pedido feito pelos integrantes da chapa “Por Amor ao Vasco”, que perdeu a eleição e é encabeçada pelo ex-jogador Roberto Dinamite. Entre as reclamações, estava a participação de eleitores, sem direito a voto, cujos títulos foram obtidos através de doação da diretoria.

Decisões liminares determinaram que os votos desses eleitores deveriam ser colocados em uma urna separada, a de número 1. Somente nela a diferença entre a chapa vencedora e a da oposição foi de cerca de 500 votos, suficientes para decidir a disputa. Nas demais urnas, a diferença entre os concorrentes foi de 50 votos. Além disso, uma lista com dois mil novos eleitores foi apresentada no dia da eleição, contrariando o estatuto do clube.

Citada para se defender, a diretoria do Vasco não apresentou contestação. O processo foi julgado à revelia. No entanto, com base em outra liminar a situação conseguiu suspender a nova eleição e Eurico Miranda segue à frente do clube como presidente interino.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-mar-04/tj_anula_reeleicao_eurico_miranda_vasco/